



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ARAPORÃ BIOENERGIA S.A.; ALVORADA
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.;
AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA.; ALVORADA
ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/S LTDA.

RMA – ABRIL DE 2022

30.JUNHO.2022

1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Histórico e atividades	pg 4
2.2 Organograma societário.....	pg 6
2.3 Estrutura societária – Grupo Serra Negra.....	pg 6
2.4 Mercado de atuação.....	pg 8
2.5 Folha de pagamentos.....	pg 8
2.5.1 Número de funcionários.....	pg 8
2.6 Endividamento.....	pg 9
2.6.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial.....	pg 9
2.6.2 Créditos com partes relacionadas.....	pg 9
2.7 Eventos relevantes.....	pg 10
2.7.1 Providências adotadas pelas recuperandas para enfrentar a crise.....	pg 10
3. Informações gerais.....	pg 11
3.1 Informações contábeis	pg 12
3.1.1 Ativo.....	pg 12
3.1.2 Passivo.....	pg 17
3.2 Índices contábeis.....	pg 21
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 22
3.2.2 Patrimônio Líquido.....	pg 22
3.3 Informações financeiras	pg 23
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 23
3.3.2 Análise financeiro.....	pg 23
4. Informações específicas.....	pg 26
4.1 Captação de Financiamento em dólar.....	pg 26
5. Questões processuais.....	pg 27
5.1 Cronograma processual.....	pg 27
5.2 Conferência dos documentos dos Artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05.....	pg 28
6. Conclusão	pg 29

.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da ARAPORÃ BIOENERGIA S.A.; ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.; AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA.; ALVORADA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/S LTDA. – Em Recuperação Judicial (doravante denominado GRUPO ARAPORÃ), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **abril de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO E ATIVIDADES

As Recuperandas ARAPORÃ BIOENERGIA S.A.; ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.; AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA.; ALVORADA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/S LTDA. – Em Recuperação Judicial, formularam pedido de recuperação judicial em 27 de maio de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 9 de junho de 2021, pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Tupaciguara/MG, processo n.º 5000730-03.2021.8.13.0696.

O Grupo Araporã atua no seguimento bioenergético, havendo suas atividades se iniciado em 1972 na cidade de Araporã/MG, quando adquiriram a antiga Açucareira Araporã, hoje denominada Usina Alvorada.

A partir de então passaram a fazer investimentos para fomentar suas atividades, possuindo atualmente cerca de 1.500 (um mil e quinhentos) funcionários diretos e 2.000 (dois mil) indiretos, com a expectativa de produção de mais de 2.085.000 (dois milhões e oitenta e cinco mil) sacas de açúcar, 42.127 m³ (quarenta e dois mil e vinte e sete metros cúbicos) de etanol anidro e 65.058 m³ (sessenta e cinco mil e cinquenta e oito metros cúbicos) de etanol hidratado, bem como energia em cogeração.

Foram apontadas como causas da crise econômica das Recuperandas as seguintes circunstâncias:

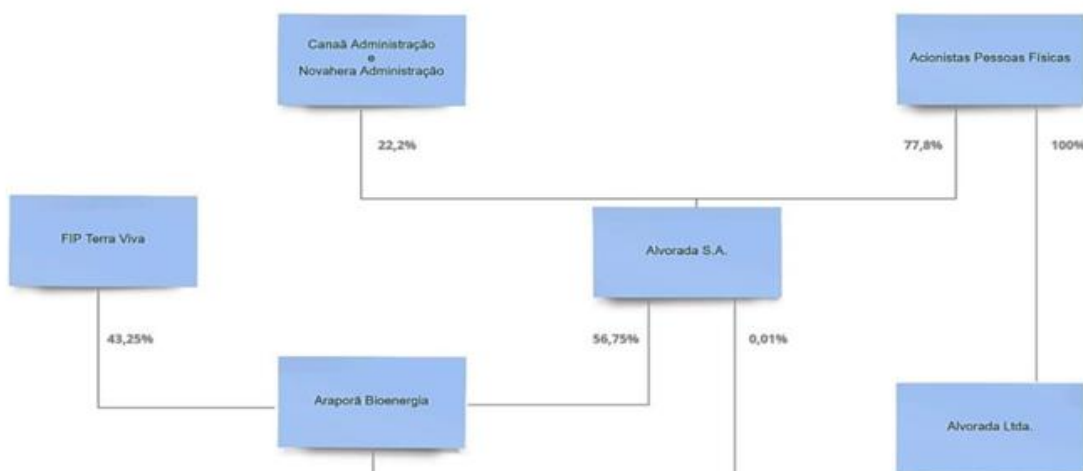
- Crise climática que vem assolando o país nos últimos anos;
- A pandemia do COVID-19, principalmente pela sua influência direta no mercado econômico, que ocasionou desvalorização do real;
- Endividamento bancário em virtude da antecipação de créditos de exportação fixada em dólar americano.

Atualmente, o processo está em fase de verificação judicial de créditos, estando em curso a análise das impugnações, com assembleia geral de credores designada para os dias 27/09/2022 e 04/10/2022, em primeira e segunda convocação, respectivamente.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA – GRUPO ARAPORÃ

Da Incorporação da AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA. pela ARAPORÃ BIOENERGIA S.A.

Os quotistas da incorporada e os acionistas da incorporadora optaram em proceder com a incorporação para simplificação da estrutura societária e maior eficiência operacional, administrativa e redução dos custos operacionais.

A ARAPORÃ BIOENERGIA S.A. é sócia majoritária da AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA. com 99,99% das quotas e 0,01% pertencente a ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

A incorporada tem seu capital social totalmente integralizado, no valor de R\$48.215.000,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e quinze mil reais), divididos em 48.215.000 (quarenta e oito milhões, duzentos e quinze mil) quotas com o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas pelas sócias a seguir:

- a) ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – 0,01% das quotas correspondente a 4.821 (quatro mil, oitocentos e vinte e uma) quotas no valor de R\$4.821,00 (quatro mil, oitocentos e vinte um reais) e;
- b) ARAPORÃ BIOENERGIA S/A – 99,99% das quotas correspondente a 48.210.179 (quarenta e oito milhões, duzentos e dez mil e cento e setenta e nove) quotas no valor de R\$48.210.179,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e dez mil e cento e setenta e nove reais).

A “incorporadora” tem seu capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 43.573.568,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito Reais), dividido pelas sócias, da seguinte forma:

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
ARAPORÃ BIOENERGIA S/A - CNPJ: 19.818.301/0001-55	Alvorada Administração e Participações S/A	56,75%	R\$ 24.727.999,84
	FIP Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações e Estratégia	43,25%	R\$ 18.845.568,16
TOTAL		100,00%	R\$ 43.573.568,00

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
ALVORADA ADM. DE BENS PRÓPRIOS S/C – CNPJ: 03.951.771/0001-52	Alice Martins Franceschi	5,555677%	22.945
	Anselmo Franceschi	5,555434%	22.944
	Ayrton Franceschi Júnior	5,555677%	22.945
	Cláudio Franceschi	11,111111%	45.889
	Isabel Maria M. Franceschi Bernardi	1,851811%	7.648
	Luiz Roberto Franceschi	11,111111%	45.889
	Marcela Martins Franceschi	1,851811%	7.648
	Maria Amélia Franceschi di Chiacchio	11,111111%	45.889
	Maria Cecília F. de Almeida Loureiro	11,111111%	45.889
	Maria da Glória Canto de Carvalho Franceschi	5,555677%	22.945
	Maria Teresinha Franceschi Sarkis	11,111111%	45.889
	Marília Franceschi Almeida Santos Lanza	1,851811%	7.648
	Rachel de Carvalho Franceschi	2,77717%	11.472
	Regina Helena Franceschi Name	11,111111%	45.889
Ruben Carvalho Franceschi	2,77717%	11.472	
TOTAL	100,00%	413.001,00	

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
CONTROLADORA ALVORADA ADM. PARTICIPAÇÃO S/A – CNPJ: 22.585.251/0001-18	Luiz Roberto Franceschi	11,111110%	5.555.555
	Regina Helena Franceschi Name	11,111110%	5.555.555
	Maria Cecília F. de Almeida Loureiro	11,111110%	5.555.555
	Canaã Administração e Participação Ltda	11,111110%	5.555.555
	Cláudio Franceschi	0,000016%	8
	Alexandre Pirillo Franceschi	0,000004%	2
	Novahera Administração e Participações Ltda	11,111060%	5.555.553
	Sérgio di Chiacchio	0,000002%	1
	Sérgio Miguel di Chiacchio	0,000002%	1
	Maria Teresinha Franceschi Sarkis	11,111108%	5.555.554
	Patrícia Milene Cardoso Sarkis	0,000002%	1
	Anselmo Franceschi	5,555554%	2.777.777
	Ayrton Franceschi Júnior	5,555556%	2.777.778
	Marília Franceschi Almeida Santos Lanza	3,703704%	1.851.852
	Isabel Maria M. Franceschi Bernardi	3,703704%	1.851.852
	Marcela Martins Franceschi	3,703702%	1.851.851
	Maria da Glória Canto de C.Franceschi	5,144206%	2.572.103
	Ruben Carvalho Franceschi	2,983452%	1.491.726
	Rachel de Carvalho Franceschi	2,983452%	1.491.726
	Ações em Tesouraria	0,000010%	5
TOTAL	100%	50.000.000,00	

2.4 MERCADO DE ATUAÇÃO

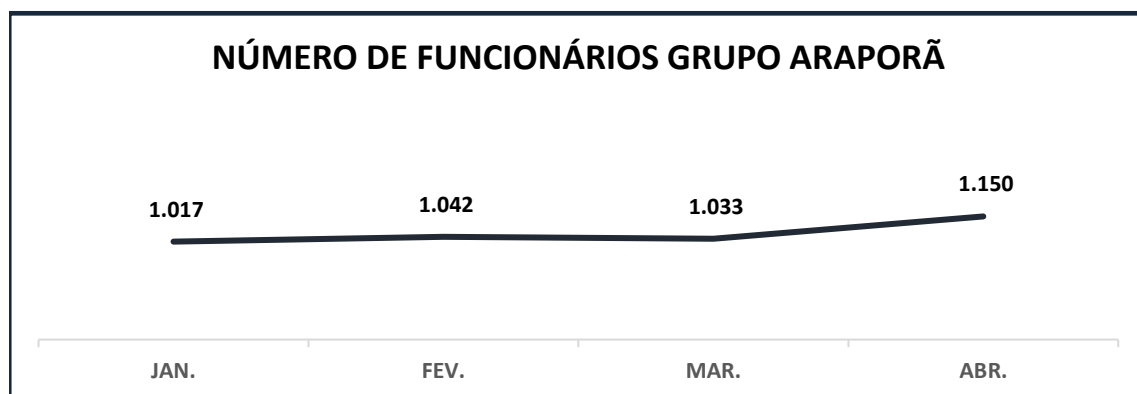
A estimativa da safra de cana-de-açúcar 2021/22, divulgada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), indica que o Brasil deve produzir 628,1 milhões de toneladas, volume 4% menor em comparação com 2020/21.

A queda é explicada pela redução de 3% na área de colheita no Sudeste, principal região produtora do país, com 5,2 milhões de hectares, e decréscimo de 6,2% na produção, prevista em 402,2 milhões de toneladas.

O Centro-Oeste também diminuiu em 0,8% a área destinada à cultura, atingindo 1,8 milhão de hectares para um total de 137,5 milhões de toneladas de cana, 1,6% menor que a obtida na safra anterior. (Fonte: <https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/3998-safra-de-cana-de-acucar-no-pais-aponta-producao-menor-para-o-ciclo-2021-22>. Acesso em 28 de outubro de 2021.)

2.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.5.1 Número de funcionários



2.6 ENDIVIDAMENTO

2.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
129	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 922.463,20	
20	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 31.958.309,15	US\$ 16.499.775,00
537	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 69.697.600,08	US\$ 1.906.988,00
364	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 10.155.269,45	
1050	TOTAL GERAL	R\$ 112.733.641,88	US\$ 18.406.763,00

2.6.2 Créditos com partes relacionadas

ATIVO	FEV.	MAR.	ABR.
ATIVO - TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS	1.277	1.277	1.277

PASSIVO	FEV.	MAR.	ABR.
PASSIVO - TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS	4.448	3.545	4.448

As principais transações com partes relacionadas se referiam a operações com a AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA. incorporada pela ARAPORÃ BIOENERGIA S.A. e se referem ao cultivo da cana-de-açúcar, sendo esta matéria prima do processo de industrialização da Sociedade.

Cumprido destacar que a definição de parte relacionada é extraída do art. 34, § 3º, da Lei n.º 4.595, de 1964, consistente em obrigações assumidas com:

- I - seus controladores, pessoas físicas ou jurídicas;
- II - seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III - o cônjuge, o companheiro e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nos incisos I e II deste parágrafo;
- IV - as pessoas físicas com participação societária qualificada em seu capital; e
- V - as pessoas jurídicas:
 - a) com participação qualificada em seu capital;
 - b) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - c) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
 - d) que possuem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

2.7 EVENTOS RELEVANTES

2.7.1 Providências adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

- Novas negociações com fornecedores para gerar economia no custo dos insumos a partir de pagamentos que serão efetuados à vista;
- Aplicação mais rígida de mecanismos de controle de perdas durante o processo de colheita e na execução dos produtos;
- Desenvolvimento e integração da plataforma tecnológica e software de gestão utilizados, a fim de fornecer controle e indicadores mais precisos;
- Estruturação e implementação da gestão das metas por setor, alinhamento de objetivos entre os times e campanha motivacional interna;
- Reestruturação e análise detalhada da gestão financeira, com objetivo de estabelecer o valor exato para lucratividade, receita, custos, despesas, margem de contribuição e ponto de equilíbrio;
- Implementação de reuniões de análise de resultado periódicas e padronizadas, que possibilitem visualizar a performance econômico-financeira;
- Mapeamento detalhado dos principais processos críticos, mediante de reuniões com os envolvidos, para identificar gargalos operacionais e problemas crônicos;
- Estruturação de relatórios, controles e informações para eliminar riscos e erros;
- Realocação de colaboradores para o suporte de diferentes áreas, de modo a formar equipe mais enxuta e proporcional à nova realidade do GRUPO ARAPORÃ após o pedido da recuperação judicial;
- Revisão e melhoria contínua de todos os processos de lavoura, produção e administrativo.
- Revisão e complementação na governança corporativa como compliance, gestão da qualidade, LGPD e outras, necessárias para o fortalecimento estrutural das empresas;
- Modelo de RH estratégico com a participação dos funcionários nos planos de ação, elaboração e execução, avaliação periódica dos funcionários e dos setores, para atender às suas necessidades e da empresa, treinamento gerencial aos líderes e gestores para integração das áreas e criar uma unidade de trabalho.

Fonte: Plano de Recuperação.

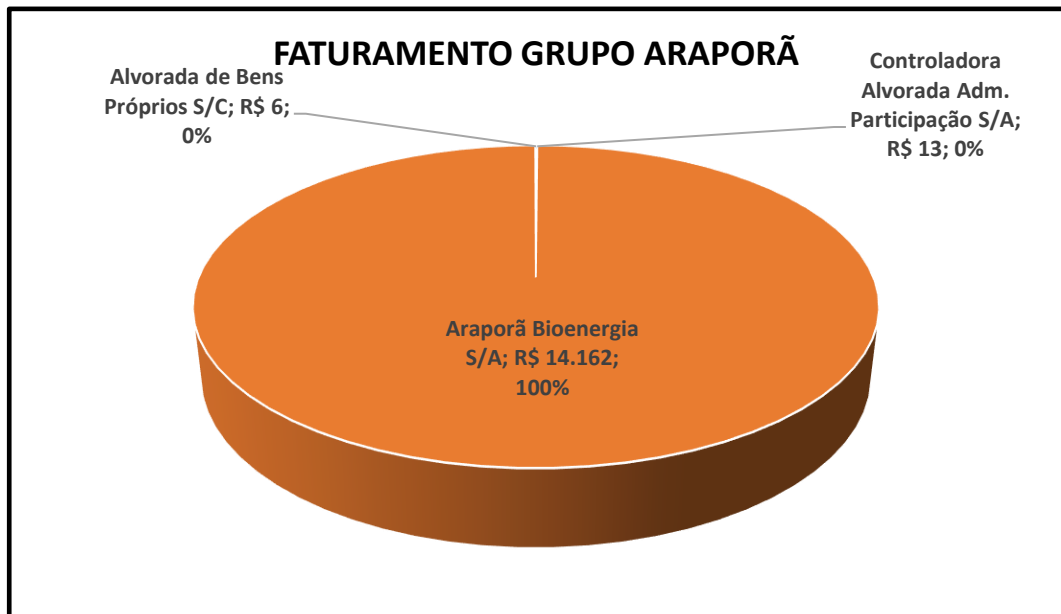
.3

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório apresenta informações contábeis e financeiras das empresas de forma única e consolidada, tendo em vista que algumas contas analisadas são peculiares a uma Recuperanda específica.

Tal medida decorre, a propósito, da percepção de que, em abril de 2022, o faturamento total do GRUPO ARAPORÃ foi representado em 100% (cem por cento) por ARAPORÃ BIOENERGIA S.A., o que indica sob qual personalidade jurídica se concentram as atividades empresariais do Grupo.

É evidente, destarte, que tal fato haverá de ser sopesado no exame dos indicadores mencionados neste relatório.



3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

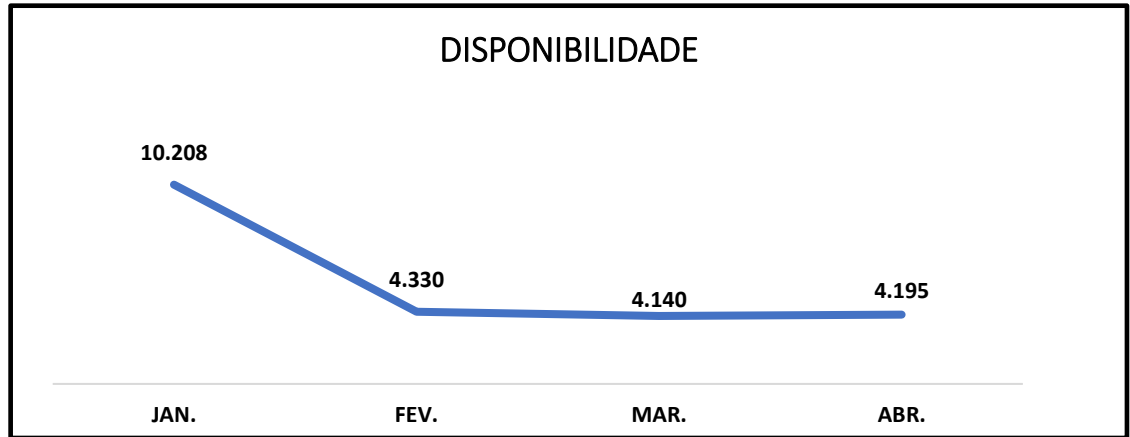
3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, foram analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Disponibilidades”, “Contas a Receber”, “Estoques”, “Ativo Biológico”, “Impostos a Recuperar”, “Impostos Diferidos” e “Imobilizado”.

ATIVO	31.01.2022	AV	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV	30.04.2022	AV
ATIVO	744.763,00	100,00%	742.653,00	100,00%	806.023,00	100,00%	816.082,00	100,00%
CIRCULANTE	250.526,00	33,64%	244.553,00	32,93%	216.603,00	26,87%	220.208,00	26,98%
DISPONIBILIDADE	10.208,00	1,37%	4.330,00	0,58%	4.140,00	0,51%	4.195,00	0,51%
Caixa e equivalentes de caixa	10.208,00	1,37%	4.330,00	0,58%	4.140,00	0,51%	4.195,00	0,51%
OUTROS CRÉDITOS	240.318,00	32,27%	240.223,00	32,35%	212.463,00	26,36%	216.013,00	26,47%
Contas a receber	22.268,00	2,99%	21.777,00	2,93%	20.782,00	2,58%	19.212,00	2,35%
Estoques	100.602,00	13,51%	101.349,00	13,65%	81.134,00	10,07%	88.214,00	10,81%
Ativo biológico	86.947,00	11,67%	89.014,00	11,99%	88.836,00	11,02%	84.986,00	10,41%
Impostos a recuperar	17.597,00	2,36%	17.382,00	2,34%	18.331,00	2,27%	17.394,00	2,13%
Demais contas a receber	12.904,00	1,73%	10.701,00	1,44%	3.380,00	0,42%	6.207,00	0,76%
NÃO CIRCULANTE	494.237,00	66,36%	498.100,00	67,07%	589.420,00	73,13%	595.874,00	73,02%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	71.420,00	9,59%	69.981,00	9,42%	70.841,00	8,79%	73.513,00	9,01%
Partes relacionadas	1.277,00	0,17%	1.277,00	0,17%	1.277,00	0,16%	1.277,00	0,16%
Impostos a recuperar	4.460,00	0,60%	4.469,00	0,60%	4.539,00	0,56%	4.537,00	0,56%
Depósitos judiciais	8.141,00	1,09%	8.141,00	1,10%	8.141,00	1,01%	8.142,00	1,00%
Impostos fiscais diferidos	53.315,00	7,16%	51.867,00	6,98%	52.657,00	6,53%	55.330,00	6,78%
INVESTIMENTOS	4.227,00	0,57%	4.227,00	0,57%	4.227,00	0,52%	4.227,00	0,52%
Investimentos	4.227,00	0,57%	4.227,00	0,57%	4.227,00	0,52%	4.227,00	0,52%
IMOBILIZADO	308.753,00	41,46%	315.151,00	42,44%	404.516,00	50,19%	408.298,00	50,03%
Ativo Imobilizado	214.600,00	28,81%	220.998,00	29,76%	234.431,00	29,08%	238.213,00	29,19%
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	94.153,00	12,64%	94.153,00	12,68%	170.085,00	21,10%	170.085,00	20,84%
DIREITO DE USO - ARRENDAMENTOS	114.064,00	15,32%	112.968,00	15,21%	114.063,00	14,15%	114.063,00	13,98%

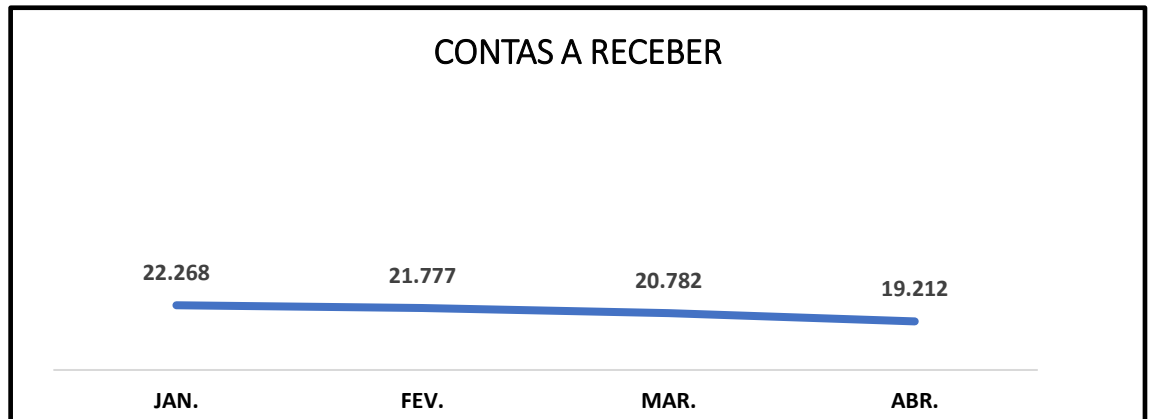
(Valores em milhares de Reais)

Em primeiro plano, ressalta-se que a conta “Disponibilidades” é composta por caixa, bancos e aplicações financeiras, havendo apresentado aumento de 1,33% (um vírgula trinta e três por cento) em relação ao mês de março de 2022, perfazendo saldo de R\$ 4.195.000,00 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil reais).



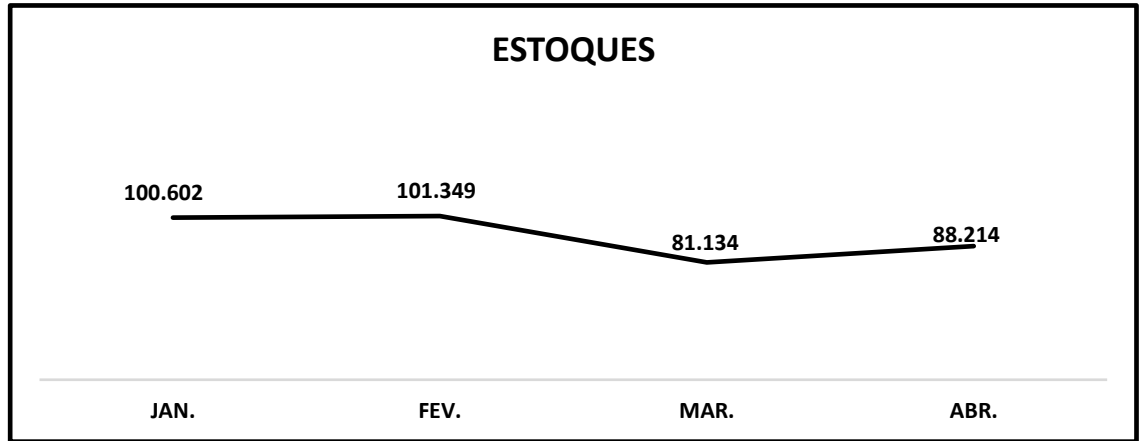
(Valores em milhares de Reais)

Já em relação à rubrica “Contas a Receber”, observa-se queda de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) em relação ao mês de março de 2022, perfazendo saldo de R\$ 19.212.000,00 (dezenove milhões, duzentos e doze mil reais).



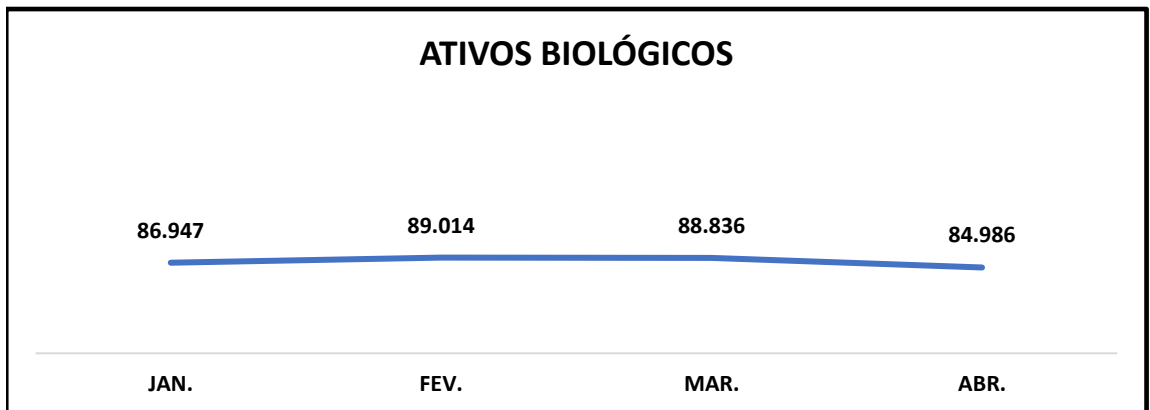
(Valores em milhares de Reais)

No tocante à conta “*Estoques*”, esta apresentou aumento de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento) em relação ao mês de março de 2022, alcançando montante de R\$ 88.214.000,00 (oitenta e oito milhões, duzentos e quatorze mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

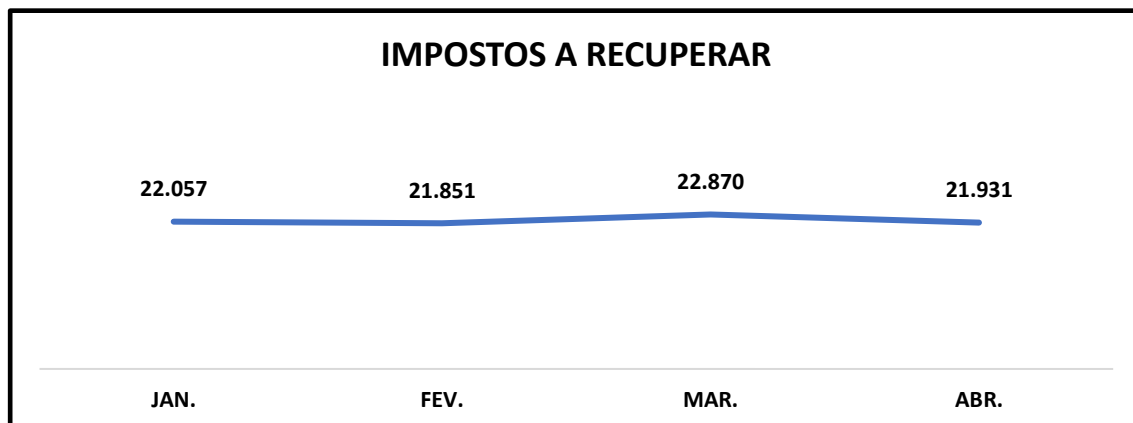
Os “*Ativos Biológicos*” apresentaram queda de 4,33% (quatro vírgula trinta e três por cento) em relação ao mês de março de 2022, alcançando montante de R\$ 84.986.000,00 (oitenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

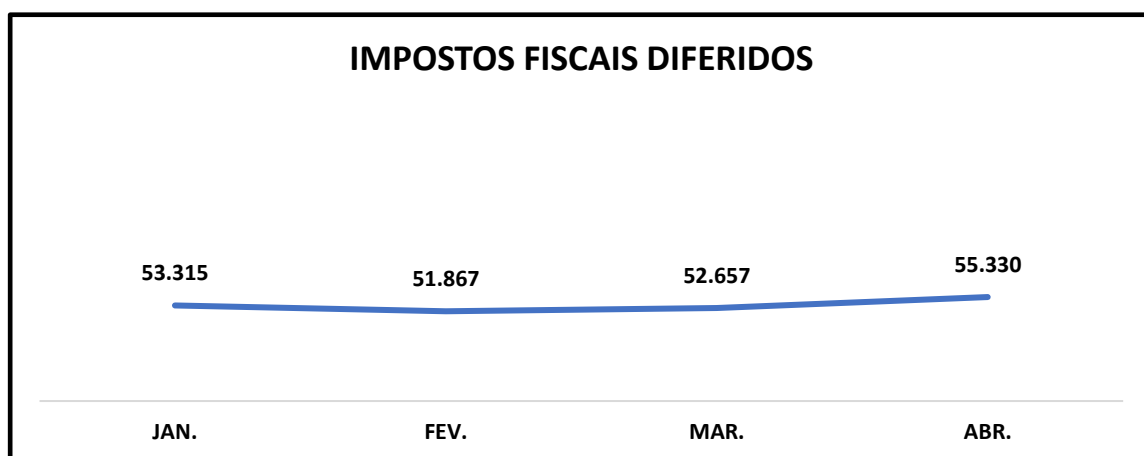
Tal apontamento refere-se às lavouras de cana-de-açúcar cultivadas nos Estados de Minas Gerais e Goiás, que são utilizadas como matéria-prima no processo de industrialização da sociedade.

A rubrica “*Impostos a Recuperar*” é composta por ICMS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, havendo apresentado queda de 4,11% (quatro vírgula onze por cento) em relação ao mês de março de 2022, perfazendo total de R\$ 21.831.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e um mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

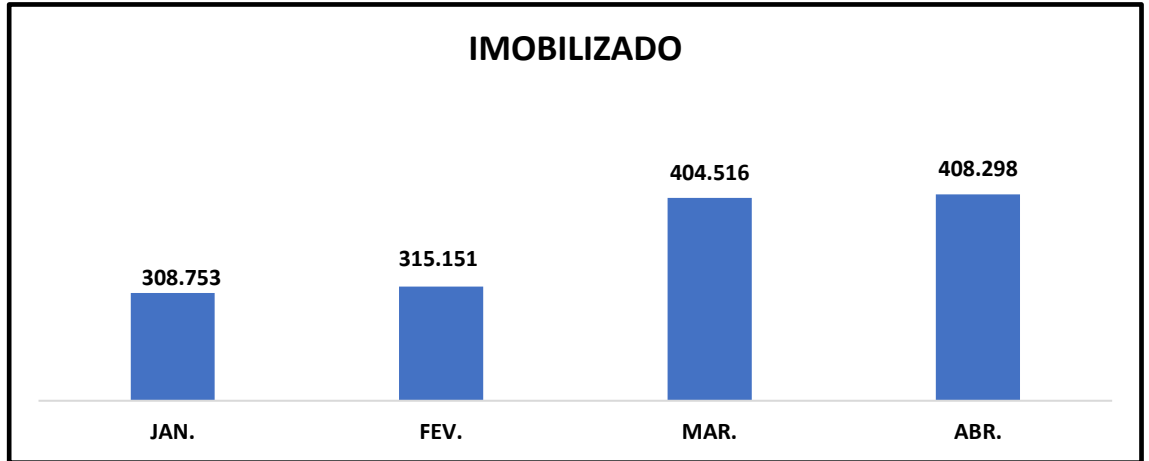
Em relação aos “*Impostos Fiscais Diferidos*”, estes apresentaram aumento de 5% (cinco por cento), perfazendo total de R\$ 55.330.000,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

Os débitos tributários diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos, e seu respectivo valor contábil.

O “*Imobilizado*” apresentou aumento de 0,9% (zero vírgula nove por cento) em relação ao mês de março de 2022, perfazendo total de R\$ 408.298.000,00 (quatrocentos e oito milhões, duzentos e noventa e oito mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

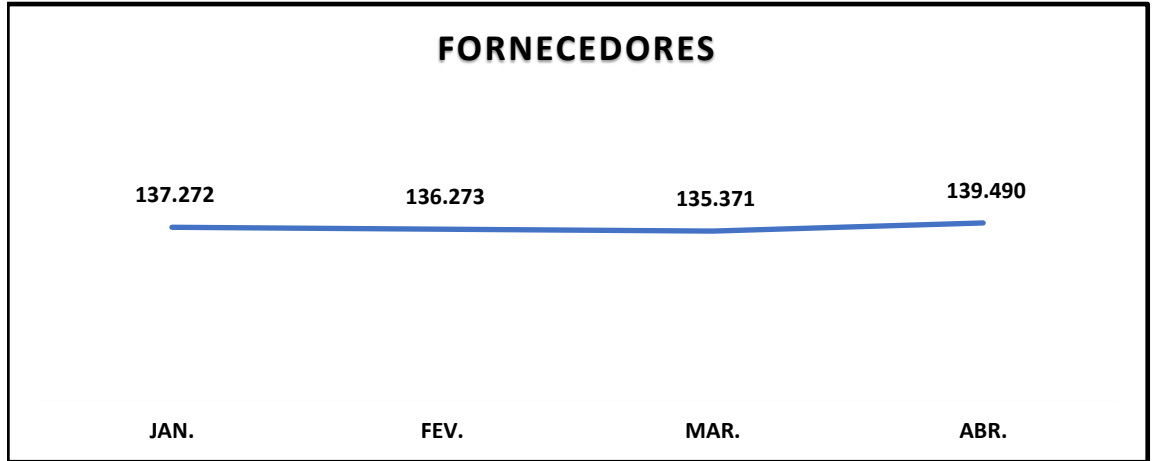
3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, as contas foram analisadas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Contratos de Parceria Agrícola”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Sociais”; “Obrigações Fiscais e Tributárias”, “Adiantamentos de Clientes” e “Patrimônio Líquido”.

PASSIVO	31.01.2022	AV	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV	30.04.2022	AV
PASSIVO	744.763,00	100,00%	742.653,00	100,00%	806.023,00	100,00%	816.082,00	100,00%
CIRCULANTE	512.184,00	68,77%	509.551,00	68,61%	499.031,00	61,91%	517.284,00	63,39%
Fornecedores	137.272,00	18,43%	136.273,00	18,35%	135.371,00	16,79%	139.490,00	17,09%
Passivo de contratos de parceria agrícola	56.221,00	7,55%	56.221,00	7,57%	56.221,00	6,98%	56.221,00	6,89%
Empréstimos e financiamentos	233.166,00	31,31%	230.472,00	31,03%	217.365,00	26,97%	225.514,00	27,63%
Obrigações sociais	6.419,00	0,86%	6.950,00	0,94%	8.308,00	1,03%	9.819,00	1,20%
Obrigações fiscais e tributárias	13.787,00	1,85%	14.021,00	1,89%	16.046,00	1,99%	16.054,00	1,97%
Adiantamentos de clientes	61.367,00	8,24%	61.684,00	8,31%	61.828,00	7,67%	66.254,00	8,12%
Demais contas a pagar	3.952,00	0,53%	3.930,00	0,53%	3.892,00	0,48%	3.932,00	0,48%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	166.772,00	22,39%	165.846,00	22,33%	190.502,00	23,63%	190.499,00	23,34%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	166.772,00	22,39%	165.846,00	22,33%	190.502,00	23,63%	190.499,00	23,34%
Passivo de contratos de parceria agrícola	51.533,00	6,92%	51.533,00	6,94%	51.533,00	6,39%	51.533,00	6,31%
Empréstimos e financiamentos	11.516,00	1,55%	11.269,00	1,52%	11.472,00	1,42%	11.451,00	1,40%
Obrigações fiscais e tributárias	46.035,00	6,18%	45.136,00	6,08%	44.025,00	5,46%	43.085,00	5,28%
Partes relacionados	4.448,00	0,60%	4.448,00	0,60%	3.545,00	0,44%	4.448,00	0,55%
Contas a pagar - Copersucar	21.533,00	2,89%	21.753,00	2,93%	21.856,00	2,71%	21.911,00	2,68%
Provisões para Contingências	2.556,00	0,34%	2.556,00	0,34%	3.104,00	0,39%	3.104,00	0,38%
Investimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Impostos fiscais diferidos	29.151,00	3,91%	29.151,00	3,93%	54.967,00	6,82%	54.967,00	6,74%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.807,00	8,84%	67.256,00	9,06%	116.490,00	14,45%	108.299,00	13,27%
Capital Social Realizado	50.000,00	6,71%	50.000,00	6,73%	50.000,00	6,20%	50.000,00	6,13%
Reserva de capital	3.320,00	0,45%	3.320,00	0,45%	3.320,00	0,41%	3.320,00	0,41%
Reserva de ágio	3.290,00	0,44%	3.290,00	0,44%	3.290,00	0,41%	3.290,00	0,40%
Ajuste de avaliação patrimonial	6.333,00	0,85%	6.333,00	0,85%	6.333,00	0,79%	6.333,00	0,78%
Prejuízo acumulado	2.864,00	0,38%	4.320,00	0,58%	53.547,00	6,64%	45.356,00	5,56%
Participação dos acionistas não controladores	0,00	0,00%	(7,00)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

(Valores em milhares de Reais)

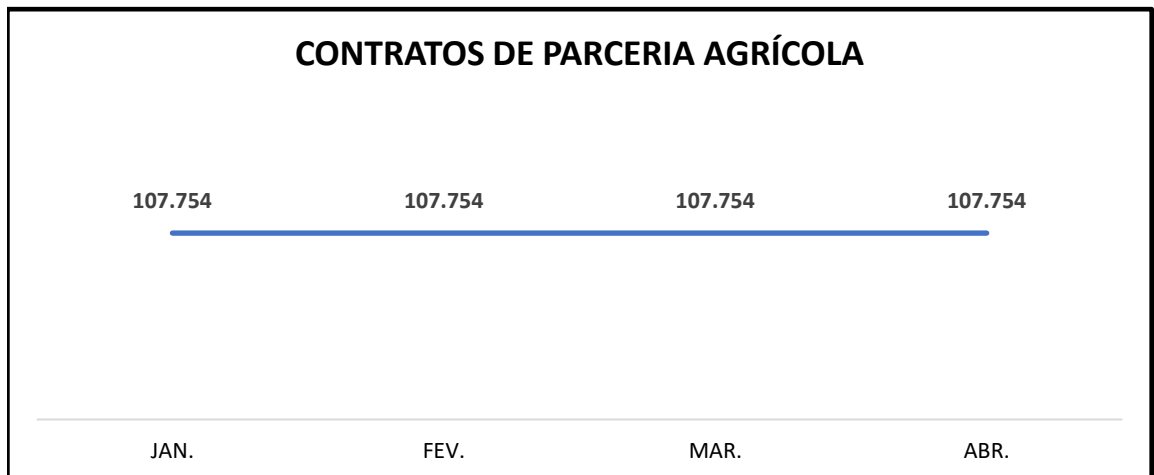
A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 3% (três por cento) em relação ao mês de março de 2022, totalizando R\$ 139.490.000,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

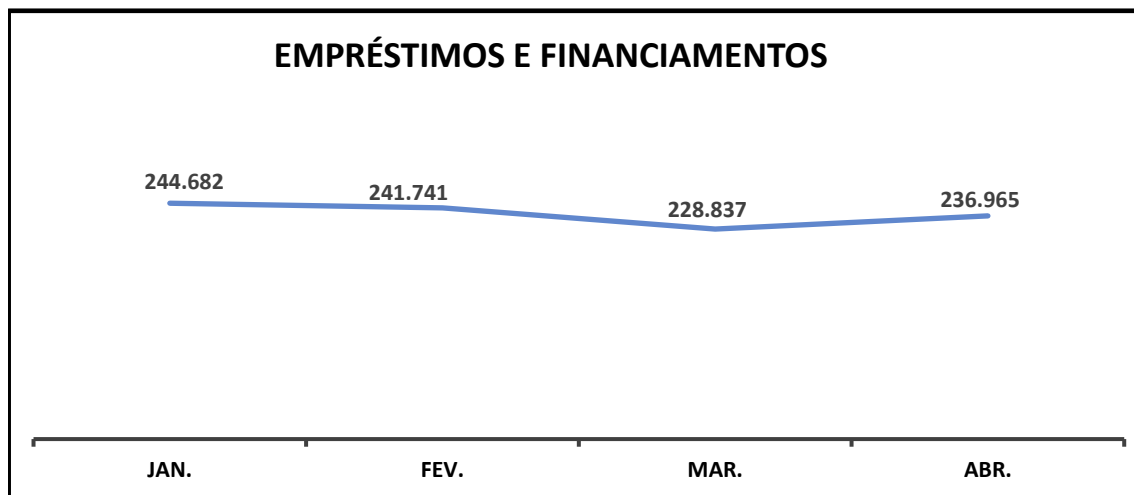
Os principais valores registrados na conta “Fornecedores” se referem aos débitos a pagar aos parceiros agrícolas pelo fornecimento de cana-de-açúcar.

Já a conta “Contratos de Parceria Agrícola” apresentou estabilidade, totalizando R\$ 107.754.000,00 (cento e sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais).



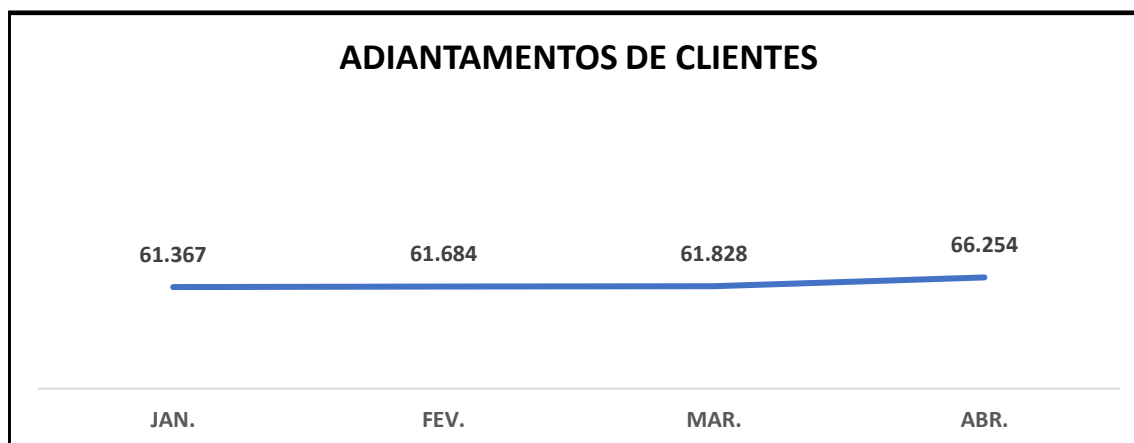
(Valores em milhares de Reais)

Em relação à conta “*Empréstimos e Financiamentos*”, esta apresentou aumento de 3,55% (três vírgula cinquenta e cinco por cento) em relação ao mês de março de 2022, perfazendo montante de R\$ 236.965.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

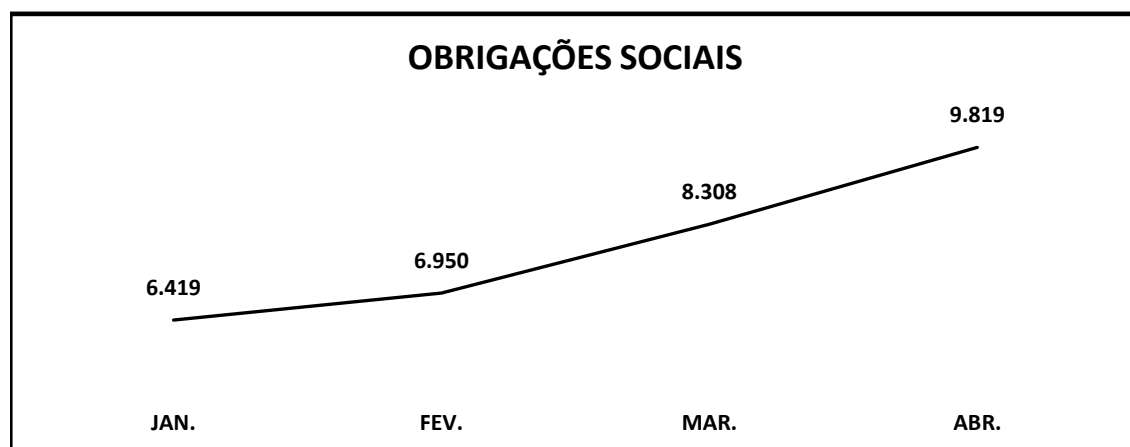
A conta “*Adiantamentos de Clientes*” apresentou aumento de 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento) em relação ao mês de março de 2022, perfazendo montante de R\$ 66.254.000,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

A conta em análise refere-se aos adiantamentos de recursos aos principais clientes e parceiros, para cobrir gastos de manutenção da lavoura de cana-de-açúcar e da usina, utilizando, para tanto, o faturamento antecipado para entrega futura.

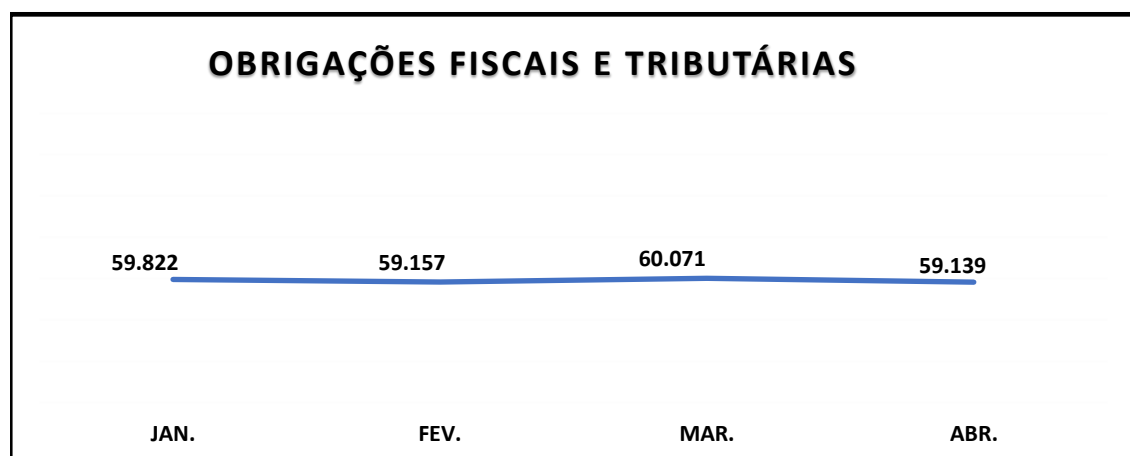
A rubrica “*Obrigações Sociais*” é composta pelos impostos e contribuições a recolher, quais sejam: INSS, FGTS, IRRF, Contribuição Sindical e Salários e Obrigações a pagar. Observa-se no gráfico que a rubrica apresentou aumento 18,19% (dezoito vírgula dezenove por cento) em relação ao mês de março de 2022, totalizando R\$ 9.819.000,00 (nove milhões, oitocentos e dezenove mil reais).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido quando promovida a liquidação das obrigações e aumenta quando se registram suas respectivas provisões.

A rubrica “*Obrigações Fiscais e Tributárias*” é composta pelos tributos federais, estaduais e municipais, quais sejam, ICMS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e parcelamentos REFIS, havendo apresentado queda de 1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por cento) em relação ao mês de março de 2022, de modo a totalizar R\$ 59.139.000,00 (cinquenta e nove milhões, cento e trinta e nove mil reais).

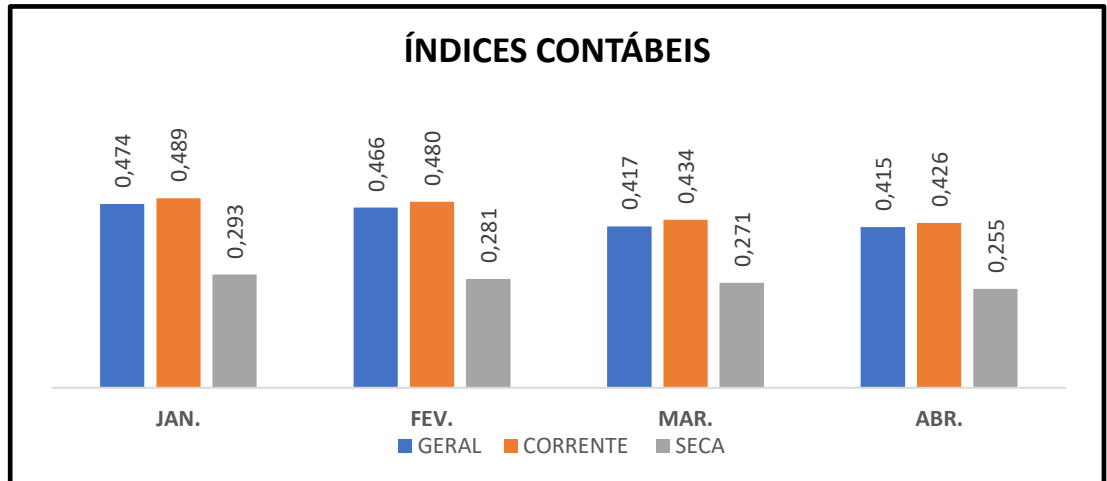


(Valores em milhares de reais)

A variação se deve ao resultado líquido das provisões realizadas *versus* os recolhimentos ocorridos no período.

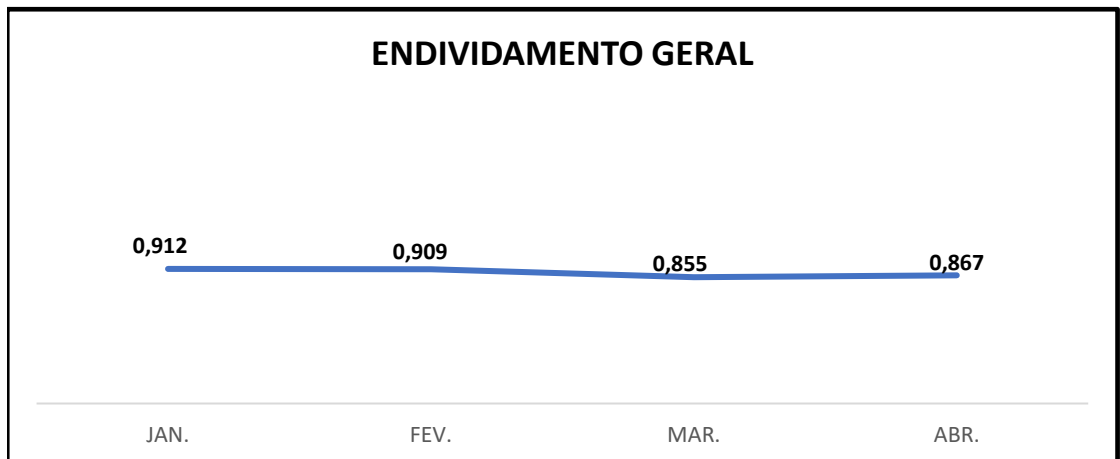
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Os índices contábeis se encontram desfavoráveis, se mantendo abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o percentual de endividamento apresentou aumento de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um).



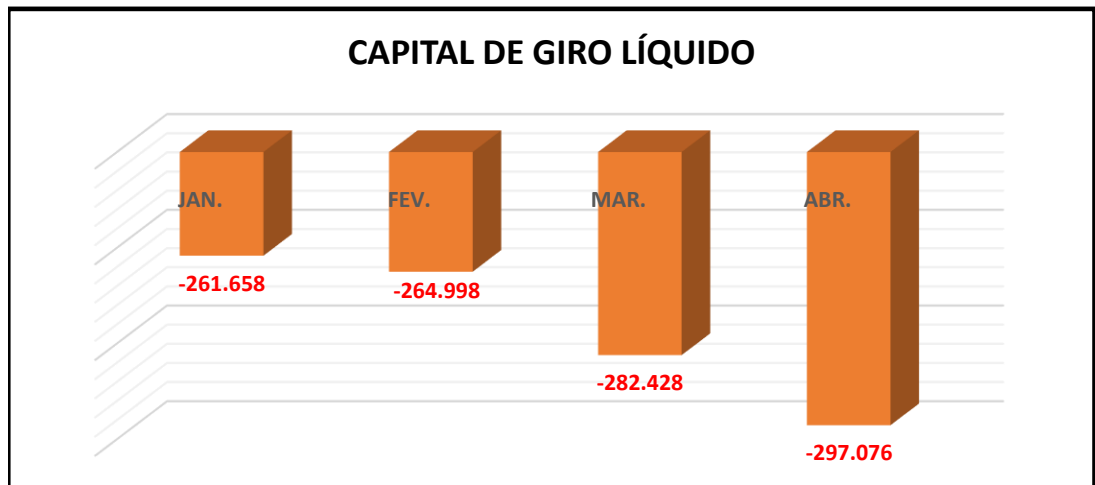
(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade, evidenciando sua capacidade de financiar as obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico abaixo, o capital de giro apresentou variação de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento) em relação ao mês de março de 2022, perfazendo saldo de -R\$ 297.076.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões, setenta e seis mil reais).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

As Recuperandas apresentam composição do patrimônio líquido consolidado.

	28.02.2022	31.03.2022	30.04.2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.256,00	116.490,00	108.299,00
Capital Social Realizado	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Reserva de capital	3.320,00	3.320,00	3.320,00
Reserva de ágio	3.290,00	3.290,00	3.290,00
Ajuste de avaliação patrimonial	6.333,00	6.333,00	6.333,00
Prejuízo acumulado	4.320,00	53.547,00	45.356,00
Participação dos acionistas não controladores	(7,00)	0,00	0,00

(Valores em milhares de Reais)

3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

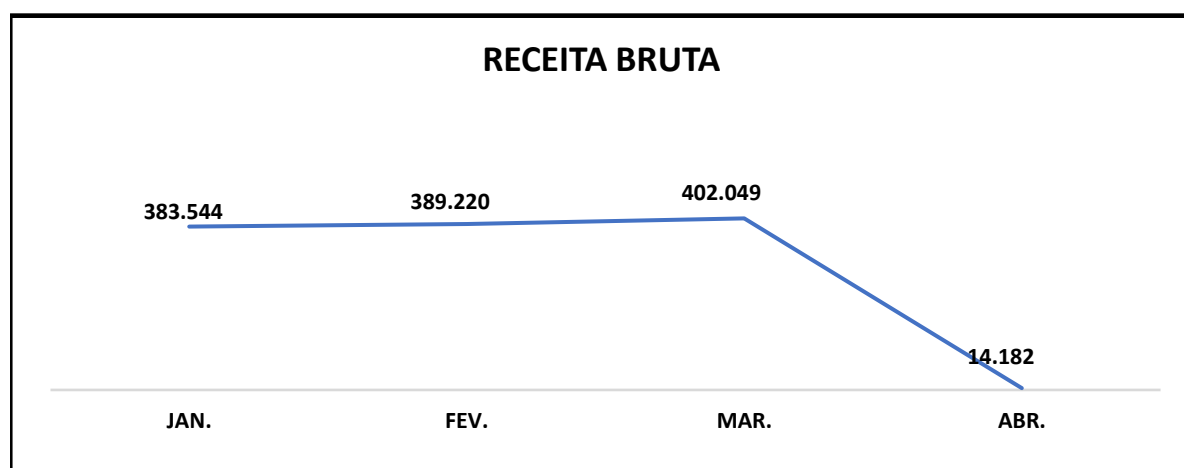
Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV	30.04.2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	389.220,00	100,00%	402.049,00	100,00%	14.182,00	100,00%
Venda de Produtos	389.220,00	100,00%	402.049,00	100,00%	14.182,00	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(39.307,00)	-10,10%	(39.688,00)	-9,87%	(1.714,00)	-12,09%
(-) Impostos Incidentes	(39.307,00)	-10,10%	(39.688,00)	-9,87%	(1.714,00)	-12,09%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	349.913,00	89,90%	362.361,00	90,13%	12.468,00	87,91%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(266.433,00)	-68,45%	(285.169,00)	-70,93%	(11.204,00)	-79,00%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	83.480,00	21,45%	77.192,00	19,20%	1.264,00	8,91%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(35.968,00)	-9,24%	44.165,00	10,98%	(11.220,00)	-79,11%
(-) Despesas Comerciais	(3.052,00)	-0,78%	(3.121,00)	-0,78%	(86,00)	-0,61%
(-) Despesas Administrativas	(22.572,00)	-5,80%	(25.183,00)	-6,26%	(2.529,00)	-17,83%
(-) Despesas Financeiras	0,00	0,00%	85.695,00	21,31%	0,00	0,00%
(- +) Outras Receitas e Despesas Operacionais	9.645,00	2,48%	0,00	0,00%	51,00	0,36%
(+) Resultado Financeiro	(19.989,00)	-5,14%	(13.226,00)	-3,29%	(8.656,00)	-61,04%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	47.512,00	12,21%	121.357,00	30,18%	(9.956,00)	-70,20%
IMPOSTOS CORRENTES	(217,00)	-0,06%	(584,00)	-0,15%	0,00	0,00%
IMPOSTOS DIFERIDOS	(76.997,00)	-19,78%	(102.023,00)	-25,38%	2.673,00	18,85%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(29.702,00)	-7,63%	18.750,00	4,66%	(7.283,00)	-51,35%

(Valores em milhares de Reais)

3.3.2 Análise Financeira

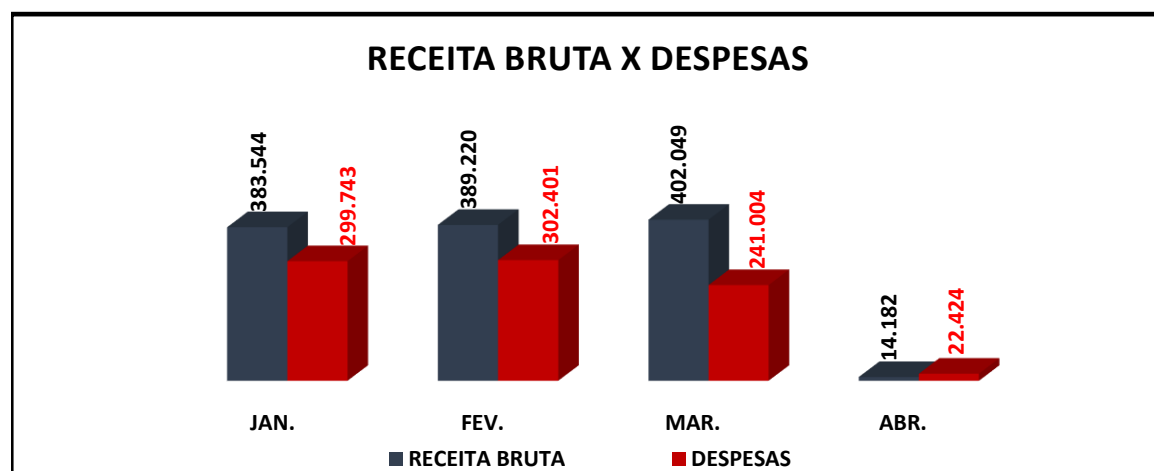
Conforme se infere do gráfico abaixo, verifica-se que as Recuperandas apresentaram queda brusca de 96,47% (noventa e seis vírgula quarenta e sete por cento) em seu faturamento em relação ao mês de março de 2022, totalizando R\$ 14.182.000,00 (quatorze milhões, cento e oitenta e dois mil reais).



(Valores em milhares de reais)

É importante que os gestores empreendam esforços objetivando a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento das Recuperandas.

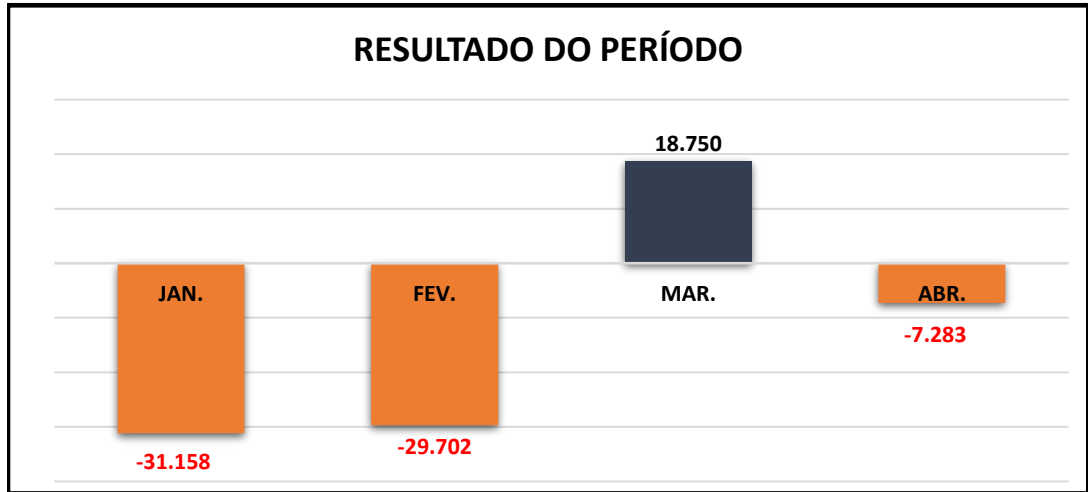
As despesas operacionais apresentaram queda relevante de 90,7% (noventa vírgula sete por cento) em relação ao mês de março 2022, totalizando R\$ 22.424.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), configurando-se fator relevante na apuração do resultado final das Recuperandas.



(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando a reestruturação das Recuperandas no processo de recuperação judicial.

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, as Recuperandas apresentaram resultados consolidados negativo no mês de abril de 2022, totalizando -R\$ 7.283.000,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e três mil reais).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que as Recuperandas gerenciem custos e despesas, de modo a melhorar os índices de desempenho, promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro do GRUPO ARAPORÃ.

.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO EM DÓLAR

A pandemia do COVID-19 afetou diretamente as obrigações assumidas, principalmente pela sua influência direta no mercado econômico, que ocasionou a desvalorização do real.

Noutro plano, mais de 80% (oitenta por cento) do endividamento da empresa decorre de operações financeiras e contratos de antecipação de créditos de exportação fixados em dólar americano.

Dessa forma, a conjugação de tais fatores deixou o empreendimento em quadro de desarranjo financeiro, culminando na atual crise econômico-financeira que aflige as Recuperandas.

Como o mercado ainda passa por uma crise, o setor de crédito no Brasil ainda não está propenso a conceder novas linhas de crédito, pois o risco econômico aumentou e isso necessariamente provoca o aumento da inadimplência.

Apesar do momento exposto, o GRUPO ARAPORÃ vem intensificando esforços no sentido de negociar o financiamento das operações, buscando taxas mais atraentes e menos onerosas com novas instituições financeiras parceiras.

Fonte: Plano de Recuperação.

.5

QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPACIGUARA/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5000730-03.2021.8.13.0696

RECUPERANDAS: ARAPORÃ BIOENERGIA S.A.; ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.; AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA.; ALVORADA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/S LTDA. – Todas em Recuperação Judicial

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
27/05/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
09/06/2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
21/06/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
16/07/2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
02/08/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/08/2021	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
24/09/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
24/09/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
13/10/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (15 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
06/10/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
27/09/2022	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
04/10/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
06/12/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	
Art. 48, poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	3779363074, 3779363076, 3779363077, 3779363079, 3780348188, 3780348189, 3780348190, 3780348192 e 3780348193.
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	3780013092, 3780013094, 3780213095 e 3780213096.
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	3780213103.
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	3780583000 a 3780578087.
Art. 51. inciso III	Relação de credores	3780348161, 3780348163, 3780348164, 3780348165, 3780348167 e 3780348168.
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	Segredo de justiça
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	3780348188, 3780348189, 3780348190, 3780348192 e 3780523443.
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	3780803015, 3780803017, 3780803018, 3780803019, 3780803022, 3780803023, 3780803024, 3780803025 e 3780803035.
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	3780523162, 3780523163, 3780523165, 3780523169, 3780523170, 3780523171, 3780523177, 3780523179, 3780523180, 3780523182, 3780523183 3780523184, 3780523185 .
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	3780523188, 3780523190
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que o devedor é parte, com a estimativa do valor em litígio.	3780803036, 3780803037, 3780803039, 3780803042, 3780118144, 3780118145, 3780118147, 3780118148, 3780118149, 3780118156, 3780118158, 3780118159, 3780118160, 3780118162 e 3780118164.

.6 CONCLUSÃO

Por se tratarem de empresas cuja atividade principal depende do cultivo da cana-de-açúcar, as Recuperandas estão sujeitas à sazonalidade e ao ciclo de produção. Estes fatores interferem diretamente nos seus resultados mensais.

As Recuperandas apresentaram queda relevante de 96,47% (noventa e seis vírgula quarenta e sete por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 14.182.000,00 (quatorze milhões, cento e oitenta e dois mil reais).

O resultado líquido apurado no mês foi negativo, atingindo -R\$ 7.283.000,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e três mil reais).

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e a gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a perseguir resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Os índices de liquidez corrente, seca e geral continuam desfavoráveis, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um), indicando sua dificuldade em honrar suas obrigações.

Já o índice de endividamento apresentou aumento de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), se mantendo a 0,86 (zero vírgula oitenta e seis pontos), abaixo do valor de referência 1 (um), o que é característico das empresas em recuperação judicial.

Registra-se que a AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA foi incorporada pela ARAPORÃ BIOENERGIA S.A., razão pela qual a incorporadora sucede a incorporada em todos os direitos, obrigações e responsabilidade dos negócios em curso, nos termos do art. 277, da Lei n.º 6.404, de 1976.

É importante que as Recuperandas continuem empreendendo esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Belo Horizonte/MG para Tupaciguara/MG, 30 de junho de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7